



DATA: 29/07/2026	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 – Lei 14.133/21
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela demanda: Nilson Oli Barbosa Moreira	Matrícula: 2020 / 1
E-mail: agricultura@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 2349 0052
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Aquisição de óleo hidráulico original , destinado à manutenção preventiva das retroescavadeiras Manitou MBL X900 e LiuGong 766A , pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de Inexigibilidade de Licitação .	
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente mantém em operação as retroescavadeiras Manitou MBL X900 e LiuGong 766A, equipamentos fundamentais para a execução de serviços públicos como: • abertura e limpeza de valas; • manutenção de estradas vicinais; • recuperação de acessos rurais; • escavação para redes de abastecimento de água; • construção e limpeza de açudes; • movimentação de materiais; • apoio às atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município. Esses equipamentos trabalham continuamente em condições severas, exigindo manutenção preventiva periódica para preservar seu desempenho, segurança e vida útil. O óleo hidráulico exerce função essencial no funcionamento dos sistemas hidráulicos das máquinas, sendo responsável pela transmissão de potência, lubrificação, refrigeração e proteção dos componentes internos. A utilização do óleo especificado pelo fabricante evita desgaste prematuro de bombas, válvulas, cilindros hidráulicos e demais componentes do sistema. Diante disso, torna-se necessária a aquisição do óleo hidráulico original recomendado pelo fabricante para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que: • a empresa Bertinatto Máquinas Ltda. ME, CNPJ nº 11.920.102/0001-41, apresentou Carta de Exclusividade para fornecimento do produto; • o óleo hidráulico possui especificação técnica própria do fabricante das máquinas; • a utilização de lubrificantes não homologados poderá comprometer o funcionamento do sistema hidráulico, ocasionando danos mecânicos e aumento dos custos de manutenção; • caracteriza-se a inviabilidade de competição. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A contratação visa garantir: • realização das manutenções preventivas previstas pelo fabricante; • continuidade dos serviços prestados pela Secretaria; • redução de falhas mecânicas; • maior disponibilidade da frota; • aumento da vida útil das retroescavadeiras; • redução dos custos com manutenção corretiva; • preservação das características técnicas dos equipamentos.	





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de peça fornecida por empresa detentora de exclusividade, devidamente comprovada mediante Carta de Exclusividade anexada ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço será demonstrado mediante apresentação de proposta comercial da empresa fornecedora, acompanhada dos documentos comprobatórios da exclusividade e dos demais elementos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo à Administração verificar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando manter a frota em perfeitas condições de funcionamento para atendimento das demandas dos produtores rurais.

4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
1.	10	GALÃO	ÓLEO HIDRAULICO 46 201

RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- disponibilidade permanente das retroescavadeiras;
- redução de paralisações;
- maior eficiência operacional;
- maior confiabilidade dos equipamentos;
- aumento da vida útil do sistema hidráulico;
- continuidade dos atendimentos aos produtores rurais e demais serviços públicos.

CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, preservar o perfeito funcionamento das retroescavadeiras **Manitou MBL X900** e **LiuGong 766A** e assegurar a realização das manutenções preventivas conforme especificações do fabricante, justifica-se a abertura de processo de **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição de óleo hidráulico original junto à empresa **Bertinatto Máquinas Ltda. ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41**, detentora de **Carta de Exclusividade**, em conformidade com o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

6 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Nilson Oli Barbosa Moreira	Matrícula: 2020 / 1
E-mail: agricultura@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 2349 0052

7 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome:	
E-mail: agricultura@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 2349 0052





ASSINATURA DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:		
8 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD		
Nome: Natiele Romeu Woiczekowski		Matricula: 8656/1
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:		 Nome: Natiele Romeu Woiczekowski CPF: ***.956.990-** Assinado com certificado digital avançado
ASSINATURA DO REQUISITANTE:	 Nilson Oli Moreira Barbosa Vice Prefeito Secretario Agricultura e Meio Ambiente Assinado com certificado digital avançado	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: Em: ____/____/____ _____ Contador (a) Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: _____ Em: ____/____/____ _____ SECRETÁRIO		PARA USO DO EXECUTIVO  Nome: Julio Cesar Carvalho CPF: ***.862.330-** Assinado com certificado digital avançado _____ PREFEITO Aprovado em: ____/____/____

